



Diario do Governo.

QUINTA FEIRA 13 DE ABRIL.

Parte Official.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

MANDA a RAINHA, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, Declarar á Commissão Administrativa do Deposito das Livrarias dos extinctos Conventos, em resposta á sua Conta de 16 de Março proximo passado, que as attribuições, que lhe competem estão expressamente definidas nas Portarias de 24 de Março, e 21 de Dezembro de 1835, pelas quaes é ordenado que a Administração do referido Deposito, mediante a correspondencia, e cooperação das Authoridades Administrativas Superiores, faça reunir e guardar em Depositos seguros e centraes as Livrarias, os Cartorios, as Pinturas, e quaesquer outras preciosidades litterarias, ou Scientificas dos Conventos supprimidos em todo o Reino, devendo ser classificados, e inventariados todos esses objectos, a fim de que em vista do quadro geral d'uns, e outros possa o Governo resolver definitivamente o que convier sobre a collocação, e fundo das diversas Bibliothecas e Museos; tendo a mesma Commissão entendido que em virtude das Ordens deste Ministerio se acha ella authorizada para requisitar, dos Administradores Geraes dos Districtos Administrativos do Continente do Reino, e Provincias Insulares, os esclarecimentos necessarios ácerca deste assumpto e disposição das Circulares de 25 de Agosto, e 7 de Outubro de 1836, quaes vieram roborar as providencias das primeiras citadas Portarias, mandando fazer trabalhos relativos a tão importante diligencia que Sua Magestade Ha por muito recommendada á sobredita Commissão. Palacio das Necessidades, em 10 de Abril de 1837. — *Manoel da Silva Passos.*

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria Geral. — 1.ª Repartição.

SENDO presente a Sua Magestade a RAINHA o Officio de 6 do corrente mez, em que o Brigadeiro Barão da Ponte de Santa Maria, Commandante interino da 5.ª Divisão Militar, remette copias das participações que lhe dirigiram os Capitães Commandantes dos dous Destacamentos de tropa na Praça de Chaves, referidas ao acontecimento que alli tivera lugar por occasião da Parada do dia 4 deste mez, na qual o Major addido á sobredita Praça, e Governador interino João Antonio Pereira, depois de ter dado os vivas a Sua Magestade Fidelissima, e a Sua Alteza Real o Principe D. FERNANDO, entoára um viva á abolida Carta Constitucional declarando depois aos mencionados Capitães, que se havia equivocado quando soltára semelhante viva: Manda a Mesma Augusta Senhora, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, communicar áquelle Brigadeiro que Approva a sua deliberação de chamar ao seu Quartel General o predito Major, suspendendo-lhe o Governo interino que exercia; e postoque do irregular procedimento que elle tivera não resultasse a menor alteração ao socego publico, por ser percebida de pequeno numero de pessoas a sua voz, Determina todavia Sua Magestade que se proceda immediatamente a Conselho de Investigação sobre este facto, para se conhecer o gráo de culpabilidade em que por ventura possa estar comprehendido. Palacio das Necessidades, em 12 de Abril de 1837. — *Sá da Bandeira.*

1.ª Direcção — 4.ª Repartição.

MANDA a RAINHA, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, que seja encarregado interinamente do Governo da Praça de Chaves, o Tenente Coronel Graduado de Cavallaria J. F. Sarmento Lousada. Paço das Necessidades, 12 de Abril de 1837. — *Sá da Bandeira.*

THEOURO PUBLICO NACIONAL.

2.ª Repartição.

SUA Magestade a RAINHA Manda, pelo Theouso Publico Nacional, recommendar ao Director da Alfandega Grande de Lisboa, que as Apolices do Empréstimo, creado por Decre-

to de 9 de Agosto de 1833, que entram no pagamento dos direitos, só podem, e devem ser recebidas, quando o ultimo endosso que ellas contiverem, esteja feito a favor da mesma pessoa, ou Companhia, que for a principal responsavel pela importancia dos direitos, que se pretende solver com as ditas Apolices; devendo este endosso achar-se tambem competentemente averbado na Junta do Credito Publico, como é pratica. Theouso Publico Nacional, 11 de Abril de 1837. — *José da Silva Passos.* — Para o Director da Alfandega Grande de Lisboa. Identicas se expediram ao Escrivão que serve de Director d'Alfandega do Porto, e ao Administrador d'Alfandega das Sete Casas.

COMMISSÃO INTERINA DO CREDITO PUBLICO.

Mappa dos Bens Nacionaes arrematados perante a Commissão interina do Credito Publico no dia 11 do corrente mez, em conformidade dos Decretos de 10 de Dezembro do anno proximo passado, e 11 de Janeiro ultimo.

— LISTA 178 Z. —

N.º	Districto de Santarem.	Avaliações.	Arrematações.
195	Capella de João Rodrigues Cauçado. Nateiro ao Porto das Barcas. Convento da Ordem Militar de Christo.	450\$000	2:810\$000
196	Cerrado e azenha no Logar de Ceras.	552\$000	650\$000
197	Lagar de azeite no dito Logar.	400\$000	500\$000
Rs.		1:402\$000	3:960\$000

Commissão interina do Credito Publico, 12 de Abril de 1837. — *Antonio Martins de Azevedo.*

Repartição dos Bens Nacionaes.

EM cumprimento do Decreto de 10 de Dezembro do anno proximo passado se annuncia, que vão andar em praça por espaço de 30 dias, a contar de 20 de Maio proximo futuro em diante, os seguintes Bens Nacionaes, para se proceder perante a Commissão interina da Junta do Credito Publico, no dia abaixo designado, á sua effectiva arrematação, pela fórma estabelecida no referido Decreto, e no de 11 de Janeiro proximo passado.

LISTA 218.

L-3-

Arrematação perante a referida Commissão.

NÓ DIA 21 DE JUNHO PROXIMO FUTURO. DISTRICTO DE LISBOA.

Hospicio do extincto Convento de N. Senhora da Graça, em Aldea Gallega do Riba-Têjo.

N.º 666 Hospicio com horta, pomar de espinho, poço, nora, e tanque, situado na rua da Graça da dita Villa: parte do norte com rua pública, sul com vinhas do mesmo Hospicio, nascente com azinhaga publica, e poente com casas de José Duarte Laranja 1:000\$000

Bens da Commenda de S. Thiago da Espada, em Setubal.

N.º 667 Forno na rua dos Caldeireiros: parte do norte com a mesma rua, sul com a dos Ourives, nascente com casas da viuva de Joaquim da Tenda, e poente com casas da viuva de José Bernardo 350\$000

Bens da Capella instituida por Filipa Martins, no Concelho do Barreiro.

N.º 668 Vinha denominada a Tulha, ou a dos Piores, no sitio da Recosta: parte do norte com vinha de Gaspar Joaquim de Fi-

N.º gueiredo, e outras, sul com o caminho público que medea entre a Quinta grande e Quinta pequena, e nascente com a mesma Quinta pequena 300\$000

Convento de Santo Antonio da Ordem de S. Francisco, da Provincia dos Algarves, em Alcaçer do Sal.

N.º 669 Edificio do Convento no sitio dos Açougues da dita Villa: confronta do norte com estradas que vão ao Paço velho e Rio dos Clerigos, sul com largo dos Açougues, e serrado que era de D. Simão, nascente com serrado de José Antonio Fructuoso, e poente com o dito largo dos Açougues, e Rocio de S. João: avaliado em 1:200\$000 réis, e com a cerca que parte pelo norte com estrada que vai para o Rio dos Clerigos, sul com serrado dos herdeiros de D. Simão, nascente com vinha de Francisco José da Silva Corréa, e poente com o dito Convento, em 1:340\$000

Somma total ... Rs. 2:990\$000

Commissão interina da Junta do Credito Publico, 12 de Abril de 1837. — *Antonio Martins d'Azevedo.*

Repartição dos Bens Nacionaes.

EM cumprimento do Decreto de 10 de Dezembro do anno proximo passado se annuncia, que vão andar em praça por espaço de 50 dias, a contar de 2 de Maio proximo futuro em diante, os seguintes Bens Nacionaes, para se proceder, perante a Commissão interina da Junta do Credito Publico, no dia abaixo designado, á sua effectiva arrematação, pela fórma estabelecida no referido Decreto, e no de 11 de Janeiro proximo passado.